

**DECRETO Nº 199/2013**

**DECRETA RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
e

**CONSIDERANDO**

- a) o feriado dedicado à Unidade Espiritual dos povos cristãos "Natal" no dia 25 de dezembro de 2013;
- b) o feriado dedicado a confraternização Universal no dia 1º de janeiro de 2014.

**DECRETA,**

Art. 1º - Fica decretado recesso das atividades administrativas nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** *Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como o serviço de limpeza pública, coleta de lixo, varrição de ruas, incluindo o Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretária de Saúde.*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de *dezembro* do ano de dois mil e *treze*.

***Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0399 Página: 38 Ano: II

Data: 24/12/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
**Antenor Xavier de Souza**  
Código Identificador: 607A3B33